



NEOENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9
CNPJ/MF nº 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Neoenergia S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia **30 de abril de 2026, às 09:00 horas**, na sede da Companhia, localizada na Praia do Flamengo nº 78, G3, Auditório, Flamengo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

I – Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
2. Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2025 e a distribuição de dividendos;
3. Aprovação do Orçamento de Capital;
4. Ratificação das nomeações de conselheiros titulares e suplentes, realizadas com base no artigo 150 da Lei das S.A.;
5. Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes; e
6. Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal.

II – Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Reforma do Estatuto Social da Companhia e atualização do Artigo 18 e do Artigo 25 do Estatuto Social, de modo a atualizar os valores ali previstos, conforme regra prevista no Artigo 39 do Estatuto Social; e
2. Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Informações Gerais:

Os Acionistas poderão participar da Assembleia (i) votando a distância nas matérias objeto da ordem do dia, por meio do envio do boletim de voto a distância ("BVD"); e (ii) presencialmente, por si ou seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar da Assembleia, tendo ou não



enviado o BVD, ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD enviado por tal Acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ, deverão ser desconsideradas.

Para todos os fins da Assembleia, com relação ao processo de verificação e cômputo do quórum de presença e votação na Assembleia e da posição acionária atribuída para cada acionista votante, será considerada a posição acionária do dia 27/04/2026 (“Record Date”). A posição acionária refletirá, portanto, todas as operações liquidadas até o fechamento do mercado da Record Date. Quaisquer modificações das posições acionárias ocorridas após a Record Date, sejam elas decorrentes de operações de compra e venda e/ou de aluguel de ações, não serão consideradas para fins de verificação e cômputo do quórum de presença e votação na Assembleia e da posição acionária atribuída para cada acionista votante.

A Companhia solicita aos Acionistas, seus representantes legais e/ou seus procuradores que participarem presencialmente da Assembleia que compareçam ao local dos trabalhos com, no mínimo, 45 minutos de antecedência ao horário previsto para início da Assembleia, de modo que possam credenciar-se previamente junto à mesa e registrar sua presença.

A Companhia atuará para que os trabalhos sejam iniciados pontualmente. Uma vez iniciada a Assembleia, não será possível o ingresso do Acionista, seus representantes legais e/ou seus procuradores na Assembleia, independentemente da realização de credenciamento prévio.

Todas as informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia e/ou envio do BVD, nos termos da Resolução CVM 81, constam do respectivo Manual para Participação de Acionistas que está disponível nos websites da Companhia (www.ri.neoenergia.com), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

Jose Ignacio Sánchez Galán
Presidente do Conselho de Administração